

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/96

EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que o cargo lhe outorga, amparado no Art. 93, inciso II, alínea "A" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

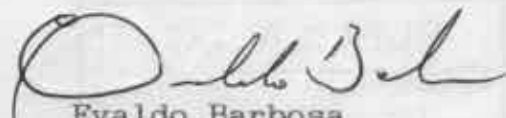
1) Exonerar, a pedido, Joelma Maria Queiroz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.716.913-5, expedida pela SSP do PR, da função de Diretora do Departamento de Saúde e Bem Estar Social;

2) Exonerar, a pedido, João Belmiro de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.430.025-9, expedida pela SSP do PR, da função de Chefe da Divisão de Bem Estar Social;

3) Exonerar, a pedido, Josiane Ribeiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.177.052-1, expedida pela SSP do PR, da função de Chefe da Divisã^o de Material.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de março de 1996.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 100/96 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRFE, DE 14 DE ABRIL DE 1996, QUE DETERMINA A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DO INSTITUTO.

Resolução

O Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o disposto no art. 100 da Lei nº 10.241/96, a adoção dos procedimentos para o controle da execução de obras de reconstrução de imóveis do Instituto.

Art. 1º - O presente regulamento estabelece os procedimentos para o controle da execução de obras de reconstrução de imóveis do Instituto.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 14 DE ABRIL DE 1996.

RESOLUÇÃO Nº 100/96 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRFE

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Plutense	
Data 09/04/96	Edição nº 578
Página(s) 30	Codomo -
Responsável Antônio Augusto de Almeida	